



**Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP  
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE**

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504  
Telefone: 61 3221-8558 - [www.gov.br/cade](http://www.gov.br/cade)

**EDITAL Nº 969, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) divulga a realização do processo seletivo para contratação de estagiários, conforme disposições estabelecidas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio) e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

**2. SOBRE O CADE E O PROGRAMA DE ESTÁGIO**

2.1. O Cade é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Justiça, que tem como missão zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável no Brasil. Somos um órgão jovem, dinâmico e valorizamos nossos colaboradores, incentivando a criatividade com foco em resultados. Nos últimos anos, o Cade tem sido reconhecido nacional e internacionalmente como uma das melhores agências de defesa da concorrência do mundo. Somos, também, um dos melhores órgãos públicos para se trabalhar. Para saber mais, acesse: [www.cade.gov.br](http://www.cade.gov.br).

2.2. O Programa "Cade Ensina" visa qualificar estudantes para o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme determina a Lei de Estágio. Além disso, o programa contribui para a disseminação da cultura da defesa da concorrência, um dos pilares de atuação da autarquia.

**3. ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPA	DATA
Inscrições no Processo Seletivo	Até 26/12/2025
Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas	Até 05/01/2026
Fase de entrevistas	Até 16/01/2025
Feedback aos interessados por e-mail	A partir de 19/01/2026

3.1. Os interessados deverão enviar currículos para o e-mail [comunicacao@cade.gov.br](mailto:comunicacao@cade.gov.br) durante o prazo para inscrição, com o assunto "Processo Seletivo de Estágio: Comunicação Social - Jornalismo".

**4. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CANDIDATURA**

4.1. Para participar da seleção, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I - Residir no Brasil durante todo o período do estágio;
- II - Estar matriculado e com frequência regular em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- III - Para estudantes de pós-graduação: Estar matriculado e com frequência regular em cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima de 360 horas, desde que o programa permita a realização de estágio não obrigatório;
- IV - Possuir, no mínimo, 8 (oito) meses para o término do curso, sendo indispensável matrícula e frequência regular para a realização do estágio;
- V - Ter disponibilidade para cumprir a carga horária e turno do estágio especificados no anexo I;
- VI - Atender aos critérios específicos de curso, escolaridade e outros estabelecidos no anexo I.

**5. DOS VALORES DA BOLSA**

5.1. Os valores das bolsas e do auxílio-transporte estão de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019:

Valores de Bolsa-Estágio	4 horas diárias	6 horas diárias
Nível superior na modalidade graduação	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69
Nível superior na modalidade pós-graduação	R\$ 1.165,65	R\$ 1.665,22
Valor diário do auxílio-transporte para trabalho presencial	R\$ 10,00	R\$ 10,00

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A convocação dos candidatos selecionados será realizada por e-mail, conforme os dados informados na inscrição.
- 6.2. Em atendimento a dispositivos legais da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, 10% das vagas de estágio do Cade são reservadas aos estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado e 30% são reservadas aos estudantes negros.
- 6.3. O processo seletivo possui validade de até 1 (um) ano.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas.

KARINE LUSTOSA PANERAI  
Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas

## ANEXO I PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Unidade requerente	ASCOM
Modalidade e regime do Programa de Gestão	Teletrabalho parcial
Carga horária semanal	A combinar na entrevista. (A Carga horária semanal pode ser de 20h ou 30h)
Turno do estágio	Manhã
Quantidade de vagas	1 Vaga de provimento imediato
Nível de escolaridade	Graduação
Curso(s)	Comunicação Social/Jornalismo
Atividades a serem desenvolvidas	<p>Acompanhamento e Análise de Mídia (Clipping): Monitorar, selecionar e organizar diariamente as notícias veiculadas pela imprensa sobre o Cade, temas de defesa da concorrência e o mercado regulado. Elaborar resumos e relatórios de clipping, identificando os principais stakeholders e o impacto das notícias para a atuação do órgão. Produção e Edição de Conteúdo Jornalístico: Auxiliar na redação e edição de textos informativos para os canais de comunicação interna e externa do Cade (notícias para o site, releases para a imprensa, notas para redes sociais). Apoiar na criação de conteúdo em diferentes formatos (textos, vídeos curtos, infográficos) para explicar as decisões e a atuação do Cade de forma clara e acessível ao público. Pesquisa e Documentação: Realizar pesquisas temáticas para embasar a produção de conteúdo sobre concorrência, regulação e economia. Auxiliar na organização e atualização do arquivo de comunicação (fotos, vídeos, textos e dados de contato de jornalistas).</p>
Outros requisitos desejáveis	<p>Excelente capacidade de redação e comunicação escrita em Língua Portuguesa, indispensável para a produção de conteúdo jornalístico claro, conciso e aderente ao padrão oficial da comunicação pública. Proatividade e organização para gerenciar múltiplas tarefas e prazos de forma eficaz no ambiente dinâmico de uma assessoria de imprensa. Diferencial: o conhecimento básico ou o interesse em aprender sobre o Direito Concorrencial, Regulação Econômica e o funcionamento do mercado. Embora não seja uma exigência da área de Comunicação, ter familiaridade com os temas de atuação do Cade — como atos de concentração, condutas anticompetitivas e políticas de advocacy da concorrência — facilitará a apuração, a produção de pautas relevantes e a comunicação técnica com precisão. Por fim, será considerado um ponto positivo a experiência ou formação complementar em ferramentas de Comunicação Digital, incluindo noções de SEO (Search Engine Optimization),</p>



Documento assinado eletronicamente por **Karine Lustosa Panerai, Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica de Pessoas**, em 10/12/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cade.gov.br/autentica](http://sei.cade.gov.br/autentica), informando o código verificador **1673637** e o código CRC **BBAEED75**.

**Referência:** Processo nº 08700.003105/2025-00

SEI nº 1673637